

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 25%) AO CONTRATO Nº 225/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 095/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONTRATADA: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.020.094/0001-57

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa a **empresa MIX COMERCIAL LTDA**, situada na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.913-469, inscrita no CNPJ sob o nº **32.020.094/0001-57**, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador do CPF nº 326.050.548-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO), nos termos da Lei nº **14.133/2021**, com fundamento disposto no artigo Art. 125 da Lei nº **14.133/2021**, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato original, referente à Aquisição de Material Permanente para Atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do acréscimo mencionado na Cláusula Primeira, o valor global do contrato passa de R\$ 29.102,00 (vinte e nove mil, cento e dois reais), para R\$ 36.377,50 (trinta e seis mil cento e dois reais e cinquenta centavos), representando um aumento de **R\$ 7.275,50 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	020301 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função	04 – Administração
SubFunção	122 – Administração Geral
Programa	1203 – Manutenção dos Serviços administrativos Gerais
Projeto/Atividade:	2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no **Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021**, que obriga o contratado a aceitar acréscimos de até 25% nas mesmas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o presente aditivo.

São João do Paraíso – MA 21 de janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

ZACHEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura de São João do Paraíso- MA

PELA CONTRATADA:

MIX COMERCIAL Assinado de forma digital
por MIX COMERCIAL
LTDA:32020094 LTDA:32020094000157
000157 Dados: 2026.01.21 16:18:50
-03'00'

MIX COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.020.094/0001-57
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

Testemunhas:

1^a _____

2^a _____



Natureza da Despesa	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
---------------------	--------------	--------------------------------------------

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do andamento da entrega dos serviços, será realizada através do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a qual compete:

- Acompanhar a entrega dos serviços, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento do contrato;
- Atestar a Nota Fiscal como condição para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o FORO da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes da interpretação do presente Contrato, renunciando as partes de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem juntas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

São João do Paraíso - MA, 05 de janeiro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

ORDENADOR DE DESPESA

DIRETOR

CONTRATANTE

MARCOS RIBEIRO COELHO

CPF Nº 019.142.363-78

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7d4feaad9cf20bfe8c9ded7f8bcd21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 25%) AO CONTRATO Nº 225/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 25%) AO CONTRATO Nº 225/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 095/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONTRATADA: MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.020.094/0001-57

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Sr. ZAQUEU DA SILVA CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa a empresa MIX COMERCIAL LTDA, situada na AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, CEP 65.913-469, inscrita no CNPJ sob o nº 32.020.094/0001-57, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador do CPF nº 326.050.548-29, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO), nos termos da Lei nº 14.133/2021, com fundamento disposto no artigo Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato original, referente à Aquisição de Material Permanente para Atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do acréscimo mencionado na Cláusula Primeira, o valor global do contrato passa de R\$ 29.102,00 (vinte e nove mil, cento e dois reais), para R\$ 36.377,50 (trinta e seis mil cento e dois reais e cinquenta centavos), representando um aumento de **R\$ 7.275,50 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	020301 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Função	04 - Administração

SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	1203 - Manutenção dos Serviços administrativos Gerais
Projeto/Atividade:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no **Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021**, que obriga o contratado a aceitar acréscimos de até 25% nas mesmas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o presente aditivo.

São João do Paraíso - MA 21 de janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura de São João do Paraíso- MA

PELA CONTRATADA:

MIX COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.020.094/0001-57

ANTONÍO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7fbdb81dcdd380206d88180ea0f4ff955

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026, ASSINADO EM 22/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026, assinado em 22/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS, CONVÉNIO DE ARRECADAÇÃO, GERENCIADOR DE SISTEMAS E AGENCIA VIRTUAL E APlicativo PARA ATENDER OS INTERESSES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. Processo Administrativo nº **10SAAE/2026**. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 001/2026. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: empresa **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35**. Valor Global: **R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais)**. Vigência Inicial: 22 de janeiro de 2026. Vigência Final: 22 de janeiro de 2027. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA. São João do Paraíso - MA, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 6b5bafe6d63b60d52e159f558f2b3887

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2026- SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2026- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Impressoras & Fragmentadora/Trituradora de Papel visando atender às necessidades operacionais das unidades administrativa, Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO PÓR ITEM.

ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 23/01/2026, às 08h00min. ao dia 06/02/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/02/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 22 de janeiro de 2026.